

de Saúde, aprovado pelos Decretos-Lei n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância no Centro de Saúde de Bonfim, com a remuneração mensal € 450,37, com efeitos a 2 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2497/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria da Conceição Reynaldo Flórido Álvaro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração € 450,37, com efeitos a 2 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2498/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda Varela Casqueiro Rodrigues — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de telefonista, no Centro de Saúde de Baixa da Banheira, com a remuneração mensal € 421,82, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2499/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vítor Manuel Barreto e Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses para desempenhar as funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros no Centro de Saúde de Amora, com a remuneração mensal de € 450,37, no Centro de Saúde de Amora, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2500/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

José Joaquim Sobreira Mendonça — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses para desempenhar as funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, com a remuneração mensal de € 450,37, no Centro de Saúde de Corroios, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 17 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2501/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Samuel Alexandre Macieira Santos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, com a remuneração mensal de € 450,37, no Centro de Saúde de Seixal,

ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2502/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Lenea Maria dos Ramos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com a remuneração mensal de € 450,37, no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 15 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2503/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Ana Paula Marino Pereira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com a remuneração mensal de € 450,37, no Centro de Saúde de Bomfim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 17 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2504/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria de Lurdes dos Santos Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com a remuneração mensal de € 450,37, no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 15 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2505/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Patrocínia da Conceição Fusco Guerra — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica, com a remuneração mensal de € 450,37, no Centro de Saúde de Sesimbra, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2506/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Cláudia Maria Pereira Rocha Sequeira Neto — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, com a remuneração mensal de € 631,15, no Centro de

Saúde de Alcochete, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2507/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Rosa Maria Duarte Caeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, com a remuneração mensal de € 631,15 no Centro de Saúde de Alcochete, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 13 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2508/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Susana Isabel Ferreira Batista Ourives — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, regime geral, com a remuneração mensal de € 1268,64, no Centro de Saúde de Seixal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 14 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2509/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Eulália Maria Farinha Almeida Pinto Rebelo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, com a remuneração mensal de € 631,15, no Centro de Saúde de Seixal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.os 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2510/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Ângela Maria Coelho Rodrigues Campos Moedas — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, para desempenhar as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, com a remuneração mensal de € 631,15, no Centro de Saúde do Barreiro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2511/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Margarete do Rosário Magalhães Ferreira Nunes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses,

ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde do Barreiro, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2512/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria de Lurdes Amaro Póvoa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Seixal, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 26 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2513/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Tália Maria Pereira Vidal — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Deliberação n.º 2514/2005 — AP.** — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Rui Fernando Ramos Artífice — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 631,15, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Despacho n.º 4310/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, para me substituir na minha ausência por férias, no período compreendido entre 24 de Maio e 3 de Junho de 2005, a licenciada Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio, directora de serviços de Administração-Geral da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

23 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Emanuel Gomes Esteves*.

**Despacho n.º 4311/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeadas na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social, com efeitos à data do despacho, conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centros de Saúde de Amora e Cova da Piedade, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro,